



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaalista.sp.gov.br

1

## EDITAL DE PREGÃO Nº 128/2022

### PROCESSO Nº 283/2022

### RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada:

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/10/2022.

**HORÁRIO:** 09:00h (horário de Brasília - DF).

2) O item 1.2. do Edital passa a ter a seguinte redação:

*“O valor máximo estabelecido para a presente licitação é de:*

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)
1	Contratação de apoio operacional (Segurança) TOTAL de 212 DIÁRIAS	49.989,60
2	Contratação de apoio operacional (Bombeiro Civil) TOTAL de 18 DIÁRIAS	2.790,00

3) O item 4.2 passa a ter a seguinte redação:

*“O **Envelope “A”** (proposta) deverá conter a **Proposta de preço**, datilografada no Anexo I fornecido pela Prefeitura ou impressa por processo eletrônico em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo o valor unitário e valor total para execução dos serviços objeto da presente licitação, já inclusos despesas com fretes, transportes, seguros, estadias, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre produtos cotados;”*

4) Exclui-se o item 4.3 do Edital;

5) O item 6.1. passa a ter a seguinte redação:

*“Abertas as propostas, o Pregoeiro e a equipe de apoio classificarão o proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto nos incisos VIII do artigo 11 do Decreto nº*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

326/2006.”

6) O item 6.1.2. passa a ter a seguinte redação:

*“Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, será considerado o valor total.”*

7) Exclui-se o item 6.1.3 do Edital.

8) O item 6.2.1. passa a ter a seguinte redação:

*“A disputa de lances se dará sobre o valor total por lote, sendo que, após encerrada a disputa, a empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar nova proposta, de acordo com o valor adjudicado.”*

9) O item 6.2.2. passa a ter a seguinte redação:

*“As variações de valor dos lances não poderão ser inferiores a 1% (um por cento), oferecidos sobre o menor valor total por lote.”*

10) As alíneas “j” e “k” do item 7.2 do edital passam a ter a seguinte redação:

*“ j) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços equivalentes com o objeto da presente licitação. Entende-se por serviços equivalentes com o objeto da presente licitação os serviços de apoio em eventos – SEGURANÇA (PARA O LOTE 1) e apoio em eventos – BOMBEIRO CIVIL (PARA O LOTE 2), independente das características, quantitativos ou prazos.*

*k) PARA O LOTE 1: Documento comprobatório de Certificado de segurança, em nome da licitante, emitido pela Superintendência Regional no Estado de São Paulo do Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, ou declaração expressa de que apresentará tal documento para a assinatura do contrato;”*

11) Fica substituído o Anexo I (Proposta) pelo Anexo I – Retificado;

12) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 20 de Setembro de 2022.

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
Secretário de Suprimentos e Licitações